

PORTARIA Nº 577/2021

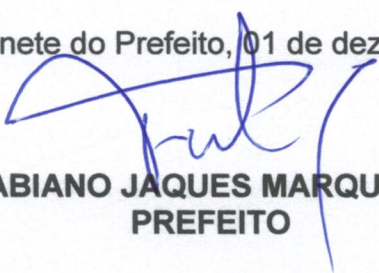
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 357/2021, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI**, matrícula nº 1384, a partir do dia 06 de dezembro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

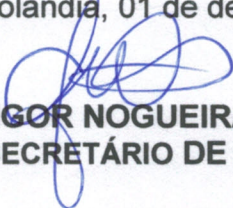
Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.



FABIANO JAKES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de dezembro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

